



EDITAL N.º 01/2021 - AGA/UEMA SELO BOAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Superintendência de Gestão Ambiental - AGA, torna público o processo de premiação do Selo Boas Práticas Sustentáveis, forma de reconhecimento da Gestão Superior da UEMA das práticas sustentáveis no Campus Paulo VI, Centro Histórico e *Campi*, realizadas pelos gestores, servidores, docentes e discentes, além de propor visibilidade das ações desenvolvidas nesta instituição.

1. Abrangência do Prêmio:

1.1. Concorrerão ao Prêmio o Campus Paulo VI, Centro Histórico e *Campi*, pertencentes à Universidade Estadual do Maranhão - Uema.

2. Modalidades da Premiação:

2.1. Haverá duas modalidades de premiação: Modalidade 1 (Campus Paulo VI e Centro Histórico) e Modalidade 2 (*Campi*).

3. Quanto à Avaliação na Modalidade 1:

3.1. A avaliação contará com dois momentos, o primeiro de caráter eliminatório e o segundo, classificatório e eliminatório.

3.2. Na primeira etapa, ocorrerá o levantamento de dados fornecidos pelos funcionários, alunos e gestores à Superintendência de Gestão Ambiental/AGA-UEMA por meio de instrumentos formais (relatórios de atividades encaminhados à AGA) e não formais (uso da hashtag, no feed, #AGAUEMAÉVOCÊ acompanhada de #ORGULHODESERUEMA).

3.3. Esta etapa será composta de uma fase temática:

Desafio	Descrição
Desafio AGA é Você - Conscientize-se	Ações voltadas aos eixos da A3P

3.4. Para avançar para a segunda etapa, os participantes deverão alcançar pelo menos 60 pontos, seguindo os critérios do subitem 7.2.

3.5. A pontuação será dada segundo os critérios apresentados nos itens 7 e 8.

3.6. A segunda etapa constará uma vistoria técnica presencial ou on-line, na qual dois avaliadores realizarão uma entrevista com um funcionário da segurança, limpeza ou do administrativo que autoavaliará as ações desenvolvidas pelos classificados.

4. Quanto à Avaliação na Modalidade 2:

4.1. A avaliação contará com dois momentos, o primeiro de caráter eliminatório e o segundo,



classificatório e eliminatório.

4.2. Na primeira etapa, ocorrerá o levantamento de dados fornecidos pelos funcionários, alunos e gestores à Superintendência de Gestão Ambiental/AGA-UEMA por meio de instrumentos formais (relatório de atividades encaminhados à AGA) e não formais (uso da hashtag, no feed, #AGAUEMAÉVOCÊ acompanhada de #ORGULHODESERUEMA).

4.3. A segunda etapa constará uma vistoria técnica presencial ou on-line, na qual dois avaliadores realizarão uma entrevista com um funcionário da segurança, limpeza ou do administrativo que autoavaliará as ações desenvolvidas pelos classificados.

4.4. A pontuação será dada segundo os critérios apresentados nos itens 7 e 8.

5. Quanto à Premiação:

5.1. A premiação será anual.

5.2. Os premiados serão divulgados durante programação específica na SEMEIA 2022, no site oficial e demais redes sociais da Superintendência de Gestão Ambiental, segundo o cronograma do item 6.

5.3. Os Gestores vencedores deverão estar presentes no dia do recebimento do Selo.

5.4. O recebimento do Selo será registrado por meio de foto e será divulgado no site oficial e demais redes sociais da Superintendência de Gestão Ambiental.

6. Cronograma de execução:

6.1. Cronograma Modalidade 1 e 2

Ação	Datas
Período da 1ª etapa	17 de setembro a 31 de dezembro de 2021
Divulgação dos Finalistas da 1ª etapa	4 de fevereiro de 2022
Recurso	10 e 11 de fevereiro de 2022
Resultado do Recurso	16 de fevereiro de 2022
Período da 2ª etapa	4 a 22 de abril de 2022
Divulgação dos Finalistas da 2ª etapa	6 de maio de 2022
Recurso	9 e 10 de maio de 2022
Resultado do Recurso	13 de maio de 2022
Divulgação dos Finalistas e Entrega dos Selos	3 de junho de 2022

7. Critérios para a primeira etapa:

7.1. A comissão avaliadora (formada pela equipe administrativa da AGA), os dados fornecidos pelos participantes serão avaliados segundo os critérios do subitem 7.2.

7.2. Os critérios para avaliação da primeira etapa aos concorrentes nas Modalidades 1 e 2 são:



CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Assuma seu resíduo (o campus/setor é quem faz a gestão: separa, identifica e destina o resíduo) pontuação conforme a relação para “Assuma seu resíduo” que consta no Apêndice B deste Edital	20
Adoção de canecas e xícaras por todos os funcionários	15
Ações Sustentáveis de Iniciativa dos gestores, usuários do campus/setor	15
Organização de eventos/campanhas de caráter ambiental	20
Participação em eventos de caráter ambiental	15
Adoção das hashtags (desafios) e fornecimento de dados formais (relatórios de atividades)	40
TOTAL	125

7.3. O modelo de relatório referente às atividades desenvolvidas pelos participantes consta no **Apêndice A**.

7.4. A relação para o item “Assuma seu resíduo” consta no **Apêndice B**.

8. Critérios para a segunda etapa:

8.1. Os critérios a serem analisados em cada setor concorrente serão conforme os eixos da Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P:

Uso racional dos recursos naturais e bens públicos

Estímulo à implementação de práticas que tenham como princípio a sustentabilidade do planeta, em especial, a forma como a energia elétrica, a água, os combustíveis, entre outros recursos naturais, estão sendo empregados na sua instituição.

Qualidade de vida no ambiente de trabalho

Visa facilitar e satisfazer as necessidades do trabalhador ao desenvolver suas atividades na organização por meio de ações para o desenvolvimento pessoal e profissional.

Sensibilização dos servidores para a sustentabilidade

Processo de sensibilização que envolve a realização de campanhas que busquem chamar a atenção para temas socioambientais importantes, esclarecendo a importância e os impactos de cada um para o cidadão no processo.

Compras sustentáveis

Procedimento administrativo formal que contribui para a promoção do desenvolvimento



nacional sustentável, mediante a inserção de critérios sociais, ambientais e econômicos nas aquisições de bens, contratações de serviços e execução de obras.

Construções sustentáveis

Conjunto de medidas adotadas durante todas as etapas da obra que visam à sustentabilidade da edificação, minimizando os impactos negativos sobre o meio ambiente, além de promover a economia dos recursos naturais e a melhoria na qualidade de vida dos seus ocupantes.

Gestão de resíduos sólidos

Prevê a prevenção e a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos (aquilo que não pode ser reciclado ou reutilizado).

9. Do Recurso:

9.1. A ficha de interposição de recurso será disponibilizada no sítio eletrônico <<http://www.aga.uema.br/editais/>>.

9.2. A ficha deverá ser enviada para o endereço <aga@uema.br> no período apresentado no item 6.

São Luís - MA, 17 de setembro de 2021.

Prof. Dra. Andréa Araújo do Carmo
Superintendente de Gestão Ambiental AGA/UEMA

Visto:

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor



APÊNDICE A – RELATÓRIO DE ATIVIDADES

**Relatório de Atividades: SELO BOAS PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS
EDITAL N.º 01/2021 - AGA/UEMA**

1. IDENTIFICAÇÃO:

1.1 Campus/Centro:

1.2 Setor/Curso:

1.3 Nome do responsável pela ação:

2. BOAS PRÁTICAS (Práticas sustentáveis desenvolvidas pelo prédio ou setor):

2.1 Título da ação/projeto:

2.2 Objetivo da ação/projeto:

2.3 Detalhamento da ação/projeto (apresentar de forma sucinta como foi desenvolvida a ação e seus principais resultados):

2.4 Situação atual (concluído, em andamento ou permanente):

2.5 Indicadores em números (redução do desperdício; resíduos encaminhados; beneficiados direta ou indiretamente etc.):



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO



SUPERINTENDÊNCIA
DE GESTÃO
AMBIENTAL

3. FOTOS DA AÇÃO/PROJETO:

Representante da Comissão da AGA

São Luís - MA, XX de XX de 2021.



APÊNDICE B – Relação “Assuma seu resíduo”

- **Papel/papelão**
- **Plástico**
- **Vidro**
- **Metal**
- **Eletrônico**
- **Químico**
- **Perfucortante**
- **Biológico**
- **Resíduos Orgânicos**
- **Óleo**